## CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA

CNPJ: 49.437.831/0001-14

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA\_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3841 PROCESSO Nº: 25/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de adequação e ampliação de sala de leitura, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidões do Tribunal de Contas da União
- h) Controladoria Geral da União

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- Fornecedores que enviarem cotações de preços no último dia valido da pesquisa após às 23:59.
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de junho de 2025.

Joana D'arc Magalhães de Holanda Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2	CONSELH	O: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA C	OSTA 3	N° DO CNPJ: 49.437.831/0001-14			
4	ENDEREÇ	o: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 – BAIRRO PAJUÇARA –	MARACAN	AÚ - CEARÁ			
5	MARACANAÚ: 26/06/2025 Joana Douc Magallats de Holanda ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITA	MOS INFORMAR ATÉ 01/07/2025 OS PREÇOS	PARA A RELAÇ	ÃO DISCRIMINAD	OA ABAIXO		
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE UMA PAREDE MEDINDO 4M X 3,5M² E REMOÇÃO DE 4 METROS DE CINTA. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DUAS COLUNAS COM RADIÊ DE 0,90M X 0,90M, MEDINDO AS COLUNAS 4 METROS, CONTEMPLANDO UMA VIRGA DE 4 METROS; REALOCAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA JÁ PRESENTE NA SALA; ACABAMENTO E PINTURA NA COR PADRÃO DA SALA. (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL)	SERVIÇO	01			
7.7-	PREÇO TO	TAL: (R\$):					
A) TO B) PE C) PI D) O A	PAGAMEN	ITO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS O PELA UNIDADE EXECUTORA.	rtir da Emissã		COMPRA/ SERVIÇO I		
9	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇ	Endereço:					